CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 22/04/2025



Aprova o texto do Tratado sobre Extradição entre a República República Federativa do Brasil e os Emirados Unidos, assinado Brasília, em 15 de março de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- Art. 1° Fica aprovado o texto do Tratado sobre Extradição entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília, em 15 de março de 2019.
- § 1° A alínea a do parágrafo 1 do Artigo 14 do Tratado deve ser promulgada com a seguinte redação:
 - "a) um delito pelo qual a extradição foi concedida;"
- § 2° Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.
- Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA Presidente

